PROJETO DE LEI Nº 44, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Denomina Rua Leopoldo Vieira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Leopoldo Vieira a via cadastrada sob o código nº 692, situada no Bairro Vargem Grande, com 735 (setecentos e trinta e cinco) metros de comprimento e largura média de 10 (dez) metros, localizada perpendicularmente à esquerda da Ponte João José Hinkel, divisa entre os municípios de Santo Amaro da Imperatriz e Águas Mornas, até a Ponte de Concreto, também localizada na referida divisa, estendendo-se até o encontro com a via cadastrada sob o código n° 693.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de junho de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a memória de Leopoldo Vieira, nascido em 6 de abril de 1922, no Canto do Rio Gaspar, Bairro Vargem Grande, no município de Águas Mornas.

Filho de Pedro Luiz Vieira e Gertrudes Steinbach Vieira, Leopoldo cresceu em meio a grandes dificuldades, em uma casa simples, onde as paredes de tábuas deixavam passar os mosquitos, comuns em tempos de surtos de malária. Desde pequeno, dividiu seu tempo entre a escola, onde aprendeu o básico da leitura e da matemática, e o trabalho na agricultura familiar, a fim de contribuir para a subsistência da casa.

Casou-se com Remildes Steinbach, em 1944, com quem teve 9 (nove) filhos. Após o falecimento precoce da esposa, em 1961, Leopoldo casou-se novamente em 1964 com Ilza Emília Elizabeth de Souza, com quem teve mais 5 (cinco) filhos.

Leopoldo trabalhou com o cultivo de hortaliças, tabaco e a produção de cachaça, sendo o primeiro da região a trabalhar na Feira da Grande Florianópolis. Atuava também como representante de diversos agricultores, levando seus produtos para vende-los no Mercado Público da capital.

Na década de 1970, destacou-se por sua atuação em prol do desenvolvimento de Vargem Grande. Ao lado do então Prefeito Germano José Steinbach, liderou os esforços para a construção da primeira ponte que ligaria os dois lados do rio, cuja travessia até então era feita a pé ou pela ponte de arame. Além disso, lutou pela abertura de uma estrada que possibilitasse o acesso de veículos, permitindo o escoamento da produção e facilitando a mobilidade da população. A estrada foi aberta com trator e ferramentas manuais, seguindo o traçado da antiga trilha usada por carros de boi.

Leopoldo também teve papel fundamental na vida comunitária e religiosa da localidade. Atuou por décadas na igreja como presidente, tesoureiro e voluntário, sendo um dos responsáveis pela construção do salão de festas e pela pavimentação no entorno da igreja.

Faleceu no dia 17 de novembro de 2015, aos 93 anos, em decorrência de complicações associadas a sua idade, deixando um legado de trabalho, resiliência, simplicidade e dedicação à sua comunidade.

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br

Dessa maneira, a denominação da via pública com seu nome é uma forma de preservar sua memória e reconhecer sua imensa contribuição para o desenvolvimento da comunidade.

Portanto, em reconhecimento ao seu legado, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de junho de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br